PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 1162/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

"*DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE RECREDENCIAMENTO DE CURSO*."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 900/2026, constante nos autos 5566/2026, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2026, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que designa a especialista Patricia Amanda Serafim , para compor a Comissão de Avaliação in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Educação Física, ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG, mediante procedimento administrativo nº 2026/27009/246741.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio ao membro da Comisão de Avaliação in loco, a especialista Patrícia Amanda Serafim, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Enfermagem;
Período: 14/10/2026 a 15/10/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47924156000122, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.10.09 14:32:36 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 08 OUTUBRO 2026

Letícia